PORTARIA N.º 3.110, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede gratificação por merecimento à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 5º da Lei n.º 2.777, de 30 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria I, gratificação no valor previsto no Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de setembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral